


VERANÓPOLIS
TERRA DA LONGEVIDADE


Pregão Eletrônico nº 010/2024: Aquisição de combustíveis para frota municipal. Abertura da sessão dia 04/03/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 011/2024: Registro de preços de serviço de arbitragem para campeonatos municipais. Abertura da sessão dia 05/03/2024 às 14h.

Chamamento Público nº 001/2024: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços médicos especializados e outros procedimentos de saúde (exames e consultas), de acordo com a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, através da Ata 01/2024.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.
Veranópolis, 20 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em cirurgias eletivas de média complexidade e exames, visando o suprimento da demanda dos usuários do SUS. Período de credenciamento: de 22/02/24 a 22/02/25. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Chamamento Público".
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – OBJETO: Credenciamento de instituições habilitadas a operar com microcrédito produtivo orientado e interessadas em atuar conforme o Programa Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado – Juro Zero, instituído pela Lei Municipal nº 7.431/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos Microempreendedores Individuais – MEI e às Microempresas - ME contratantes de microcrédito. Período de credenciamento: de 22/02/24 a 22/02/25. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Chamamento Público".

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – OBJETO: Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para acolhimento de dependentes químicos referenciados pelos CAPS Colmeia, CAPS AD ou CAPS Infantil do Município de Ijuí conforme regulamentações vigentes. Período de credenciamento: de 22/02/24 a 22/02/25. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Chamamento Público".

Pregão Eletrônico Nº 14/2024 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fita HGT para medição quantitativa de glicose sanguínea. Abertura das Propostas: 06/03/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 – OBJETO: Registro de preços para serviços de apoio aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência, que apresentem limitações motoras/relacionais/outras que acarretem em dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. Abertura das Propostas: 07/03/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".

Ijuí/RS, 20 de fevereiro de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito


Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de câmara de vacinas para a rede de frio, sito à Avenida Independência, nº 800, subsolo - Bairro Centro. FORNECEDOR: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 20 de fevereiro de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação do jurado Adriano Lima, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e 9º Acampamentinho da Canção Nativa. FORNECEDOR: THAIS SOARES AIRES DA SILVA, CNPJ 22.521.978/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 19 de fevereiro de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 003, Contrato 449/2023, CP 009/2023. Concessão de uso de bem público do hospital Lauro Réus e Pronto Atendimento, com finalidade exclusiva de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares. Em favor **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**. Alteração: Inclusão de cronograma de pagamento. **Termo Aditivo 006, Contrato 146/2023, CP 013/2022.** Ampliação e Reforma subsolo Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor **CONSTRUTORA ANJO LTDA**. Alteração: acréscimo de R\$ 234.935,34, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no Contrato e supressão do valor de R\$ 8.914,79, que representam 0,76% do valor inicial do Contrato, referente à diminuição de quantitativos. **Termo Aditivo 001, Contrato 003/2024, DL237/2023.** Manutenção ar condicionado do CEI. Em favor **GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**. Alteração: Prazo até 08/04/2024 e acréscimo de R\$ 3.498,00, referente a acréscimo quantitativo, que representam 21,86% do valor inicial do Contrato. **Termo Aditivo 001, Contrato 454/2023, PE118/2023.** Aquisição e instalação de piso modular esportivo. Em favor **MMS INOVAEQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.** Alteração: Prazo até 09/04/2024. **Termo Aditivo 001, Contrato 311/2023, DL117/2023.** Oficinas de banda marcial. Em favor **FERNANDO OTT AZEREDO**. Alteração: Prazo até 12/07/2024. **Termo Aditivo 001, Comodato001/2023, IL015/2023.** Posse gratuita das dependências e instalações do prédio denominado Salão da Comunidade Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Em favor **MITRA DA DIOCESE NH**. Alteração: Prazo até 31/07/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato023/2023, TP031/2022. Alambrados. Em favor **TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**. Alteração: Prazo até 11/02/2025. **Termo Aditivo 003, Contrato174/2023, TP006/2023.** Reforma Associação Jovens a Mais Tempo. Em favor **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Alteração: Prazo até 12/04/2024. **Termo Aditivo 012, Contrato166/2022, CC001/2022.** Elaboração de projetos. Em favor **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**. Alteração: Prazo até 13/03/2024. **Termo Aditivo 003, Contrato 367/2023, TP 032/2023.** Reforma telhado da rodoviária. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. Alteração: Prazo até 28/03/2024. **Termo Aditivo 003, Contrato436/2023, DL 204/2023.** Locação de geradores para o Centro Vida de Especialidades. Em favor **Celuz Geradores Ltda**. Alteração: Prorrogação de prazo até 14/05/2024. **Termo Aditivo 006, Contrato 040/2020, CH 005/2019.** Prestação de serviços de fisioterapia pelos usuários municipais do SUS. Em favor de **Espaço Do Movimento – Centro De Fisioterapia Ltda**. Alteração: Prorrogação de prazo até 10/04/2024. Valor: R\$ 21.357,74. **Termo Aditivo 005, Contrato 051/2020, CH 005/2019.** Prestação de serviços de fisioterapia pelos usuários municipais do SUS. Em favor de **Marcia Rejane Dias & Cia**. Alteração: Prorrogação de prazo até 18/04/2024. Valor: R\$ 19.960,50. **Termo Aditivo 004, Contrato 003/2021, IL 001/2021.** Acolhimento institucional conforme demanda judicial. Em favor de **Associação Artecultura Para Paz Isaura Maia**. Alteração: Prorrogação de prazo até 19/01/2025. Valor: R\$ 58.254,24, sendo o valor mensal R\$ 4.854,52. **Termo Aditivo 011, Contrato 226/2021, PE 078/2021.** Prestação de serviços de links de acesso dedicado à internet. Em favor de **Clean Net Telecomunicações Ltda**. Alteração: Acréscimo de 7 pontos de internet para o Parque do Trabalhador, que serão utilizados para o evento do Rodeio. Valor: R\$ 358,68, sendo o valor por ponto de R\$ 51,24. **Termo Aditivo 003, Contrato 186/2023, TP 009/2023.** Reforma UBS 4 COLONIAS. Em favor **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Alteração: acréscimo de R\$ 47.202,66, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato e o valor de R\$ 25.430,08, que representam 11,51% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos. **Termo Aditivo 006, Contrato 36/2023, TP 037/2022.** Ampliação e Reforma da EMEI AMARELINA. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. Alteração: Prazo até 04/04/2024. **Termo Aditivo 002, Contrato 368/2023, TP 038/2023.** Reforma da EMEI CASINHA DA ALEGRIA. Em favor **VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Alteração: Prazo até 29/05/2024; acréscimo de R\$ 11.278,49, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato e o valor de R\$ 21.359,32, que representam 12,64% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024** – Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis). Abertura: 04 de março de 2024 às 09 horas. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

DISPENSA CHAMADA PÚBLICA nº 02/2024, Processo 08/2024: Objeto: credenciamento demais áreas da cultura Artigo 8º, que disponibiliza os recursos descentralizados através da Lei Complementar nº 195/2022, LPG, às 14h. Abertura: 25/03/2024, às 14h10min - Edital: <https://www.entreijui.rs.gov.br/licitacao>, Fone: (055) 2120-2750. Ramal 1217 e-mail: educacao@pmei.rs.gov.br José Paulo Meneghini - Prefeito


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA


O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, comunica a todos os interessados que no dia 06 de março de 2024 às 08h estará recebendo as propostas para a construção de praça no Bairro Santa Lúcia e fornecimento e instalação de playground em formato de helicóptero, conforme especificações em projetos anexo ao edital, através da licitação Concorrência n.005/2024. Cópia do Edital no site www.vilamaria.rs.gov.br
Vila Maria, 20 de fevereiro de 2024.
MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **"Pregão Eletrônico 12/2024 – RP 10/2024**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos (ônibus, vans e caminhões), para atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura:** 11/03/2024, às 08:30 horas na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo: 26/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.
Bernardo Zanetti - Secretário Municipal Adjunto de Finanças

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 12/2024(LEI 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 11/03/2024, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de fevereiro. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Monte Belo do Sul, torna público, que estará recebendo, a partir do dia 22.02.2024, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, documentação para **credenciamento de interessados em prestar serviços de repavimentação de ruas e conserto de paralelepípedos e de calçadas do Município Monte Belo do Sul**. Edital e Anexos disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053.


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 96870-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de confecção da Carroceria em Madeira e Caixa Divisória Central para Ferramentas, para o veículo Caminhão Muck da Secretaria de Obras do Município de Humaitá/RS. **CONTRATADA:** J.L. MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.819.878/0001-78. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21. A integra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
O Município de Sede Nova/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório em modo Eletrônico site [BLL](http://www.bll.com.br), no endereço eletrônico <https://bllcompras.com.br>, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEM COMO PARA A DISTRIBUIÇÃO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL**. Sendo a data de abertura das propostas no dia 05 de março 2024, às 09:00 horas. Edital e maiores informações solicitar no Departamento de Compras, na Rua Major Onofre Rodrigues, 55, ou pelo fone (55) 99667-4366, pelo e-mail dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou ainda pelos sites www.sedenova.rs.gov.br, <https://bllcompras.com.br>.

Sede Nova, 20 de fevereiro de 2024.
LEANDRO CORTELETTI BAUNGRAT
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a pavimentação de estrada de acesso a comunidade de Três Marcos, através do Contrato de Repasse nº 942412/2023/MIDR/CAIXA.

O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 08 de março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 20 de fevereiro de 2024.
ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 E 21/2024
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O município de Canguçu torna público aos interessados que será realizado processo licitatório PE nº 20/2024 RP p/ aquisição de fraldas descartáveis cfe abertura em 05/03/2024, às 09h; PE nº 21/2024 RP p/ contratação de empresa p/ locação de veículos cfe abertura em 07/03/2024, às 09h; e será retificado o PE 17/2024 RP material de higiene e limpeza onde foi retificado o valor do lote 08 e consequentemente alterada a data de abertura do certame para o dia 05/03/2024 às 09h. Ambos pregões serão realizados pelo site: www.bll.org.br. Informações fone: 53.3252.9580, os editais encontram-se no site: www.cangucu.rs.gov.br.

Canguçu/RS, 20 de fevereiro de 2024.
Vinicius Pegoraro
Prefeito de Canguçu

PATRIMÔNIO
Justiça emite decisão sobre casa do século XIX em Estância Velha

A pedido do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em ação civil pública, a Justiça determinou, liminarmente, no dia 16 de fevereiro, que no prazo de 20 dias fossem adotadas uma série de medidas emergenciais para o restauro e a preservação da chamada Casa Koch, em Estância Velha, no Vale do Sinos. O pedido foi feito sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, bem como sanção de R\$ 10 milhões em caso de ruína do imóvel.

A ação foi ajuizada pela Promotoria de Justiça Regional do Patrimônio Cultural Sinos-Serra contra os proprietários e a prefeitura de Estância Velha, buscando medidas para a preservação da casa após investigar notícia de risco de demolição do imóvel e inércia dos responsáveis. A casa é uma edificação histórica, construída em meados da década de 1820 na técnica enxaimel, que já havia sido alvo de inventário realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no ano de 2008.

Também foi determinado que os proprietários do imóvel se abstenham de realizar ou permitir qualquer ato de demolição ou intervenção não autorizada no bem, com a necessidade de colocação de placas indicativas da proibição e faixas de isolamento, sob pena de multa diária. Ainda, no prazo de 30 dias, deverá ser apresentado projeto de restauração do imóvel, com a conclusão das obras em, no máximo, 120 dias.

Já a Prefeitura de Estância Velha terá de realizar fiscalização periódica da área a cada 15 dias, além de se abster de realizar ou permitir que terceiros efetuem quaisquer atos de demolição, venda ou intervenção do imóvel não autorizada, devendo ainda proceder com o tombamento provisório do imóvel.

Na mesma decisão, a Justiça deferiu a expedição de ofício ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE-RS), para que avalie se é o caso de inventário ou tombamento estadual do prédio. Também foi pedida a expedição de ofício à Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, para que realize a avaliação do imóvel e se manifeste se possui interesse na sua proteção e de que forma, tendo em vista a ligação com a Imigração alemã no Brasil e o seu bicentenário.

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.

Informações e Anúncios
Responsável pelos editais de licitação: Kamila Rosa
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435
CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
Empresa Jornalística J. C. Jarros